



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

### DIÁRIO EDIÇÃO Nº 188



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

#### SUMÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	1
ATO DO PODER EXECUTIVO	1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ::: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO :::

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ::: TERMO DE ADJUDICAÇÃO :::

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 referente à *Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão Basculante Médio e Carreta Tanque)*, conforme proposta 027563/2021 para facilitar o acesso à assistência técnica, o transporte de insumos para correção e adubação da terra e tratamento animal, favorecendo o aumento, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s): Fornecedor : APARECIDA CAMINHOES E ONIBUS EIRELI - 41.647.068/0001-44; Fornecedor : SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA - 46.768.028/0001-74; Subtotal Adjudicado: R\$ 702.400,00, Subtotal Orçado: 923.020,77, Econ. R\$ 220.620,77.

Palmeiras do Tocantins – TO, 31 de outubro de 2022.

**KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA**  
PREGOEIRO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão Basculante Médio e Carreta Tanque)*, conforme proposta 027563/2021 para facilitar o acesso à assistência técnica, o transporte de insumos para correção e adubação da terra e tratamento animal, favorecendo o aumento APARECIDA CAMINHOES E ONIBUS EIRELI - 41.647.068/0001-44; Fornecedor : SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA - 46.768.028/0001-74; Subtotal Adjudicado: R\$ 702.400,00, Subtotal Orçado: 923.020,77, Econ. R\$ 220.620,77.

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeiras do Tocantins – TO, 31 de outubro de 2022.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL.

#### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 044/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal. e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.



**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de PALMEIRAS DO TOCANTINS, que será realizada no dia 24 de novembro de 2022, em Palmeiras do Tocantins, com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

**Art. 2º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins.

**Art. 3º** - O Regimento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL